



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do previsto no artigo vinte quatro do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona Da Mata, ficam convocados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, os responsáveis dos serviços locais de saneamento básico dos Municípios Consorciados, a saber: Municípios de **ABRE CAMPO, ACAIACA, CARANGOLA, CHALÉ, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, FERVEDOURO, IPANEMA, JEQUERI, LAJINHA, LAMIM, LIMA DUARTE, LUISBURGO, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, OLARIA, ORATÓRIOS, PEDRA DOURADA, PEDRO TEIXEIRA, POCRANE, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RECREIO, REDUTO, RIO DOCE, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, SENHORA DE OLIVEIRA, TAPARUBA, TOCANTINS, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA**. A assembleia geral extraordinária acontecerá às 13 horas do dia 18 de dezembro de 2019, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no Auditório da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, Praça Cinco de Novembro nº 161, Centro, Manhuaçu.. A Ordem do Dia da Assembleia é: (I) Aprovação da entrada dos municípios: Barra Longa, São Geraldo e Senhora dos Remédios; (II) Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que altera a Resolução 007/2019 (Procedimentos para revisão e reajuste tarifário); (III) Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que altera a Resolução 008/2019 (Manual de fiscalização); (IV) Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que estabelece os requisitos mínimos para regulação de resíduos sólidos; (V) Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que estabelece os procedimentos de Ouvidoria do CISAB-ZM; (VI) Apresentação do andamento da Obra do centro de Referência (TC PCA 5005/2008) e deliberação sobre a transferência do terreno para o município de Viçosa; (VII) Apresentação da empresa DEODE – Projetos de eficiência energética, (VIII) Entrega de estudos tarifários dos municípios de Lajinha, Manhuaçu, Pocrane, Ponte Nova e Tombos; (IX) Outros informes: Municípios que não aprovaram o novo protocolo e Compensação de contribuição previdenciária (Receita Federal e INSS).

Viçosa-MG, 09 de dezembro de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente

[Rua Gomes Barbosa, 942, sala 801, Centro
36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais](http://Rua%20Gomes%20Barbosa,%20942,%20sala%20801,%20Centro%2036.570-101%20-%20Viçosa%20-%20Minas%20Gerais)